

**Decreto Nº 00055/2020 de 16 de Dezembro de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1508 de 26 de Dezembro de 2019, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0056	0301.04.0331.0402.2006.100 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0109	0501.04.0122.0402.2010.100 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
0265	0701.10.0301.0402.2029.102 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
Total		35.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0075	0301.99.0999.9999.9999.100 - RESERVA DE CONTINGENCIA 8.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	18.000,00
0117	0501.04.0182.0402.0034.100 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0118	0501.04.0182.0402.0034.100 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0119	0501.04.0182.0402.0034.100 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0120	0501.04.0182.0402.0034.100 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total		35.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 16 de Dezembro de 2020

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL